



Juiz: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO/JF Período: 01/08/2014 A 31/08/2014

Estatística referente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					TOTAL	Embargos		Processos Interpeticionários	Despachos	Desp. E Dec. Fora do Prazo	PROCESSOS CONCLUIDOS			SENTENÇAS PARADAS			
	A	B		C	D		E	De Sentença				De Decisão	TOTAL	PARADO		DECISÃO	PARADO	TOTAL
		REPETITIVAS	HOMOLOGADAS															
51100-CIVEL/ TRIBUTARIO / JEF							1											
51201-CIVEL/ PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	151		101	44	18	314	5		28	148		7	14		93			
51202-CIVEL/ PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	5			1		6	2		2	6			1		8			
51209-CIVEL/ PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	5			1		6	1			4					2			
51300-CIVEL/ SERVIÇO PÚBLICO / JEF	6			4		10			1	1					3			
51600-CIVEL/ FGTS / JEF	2			4		6			1	9					3			
51700-CIVEL/ FINANCIAMENTO HABITACIONAL																		
51900-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL/ OUTROS	27			3		33			13	14					5			
52102-PETICAO CIVEL										1					1			
82100-TERMO CIRCUNSTANCIADO																		
TOTAL	196	3	101	57	18	376	9	9	45	183		8	22		161			

(*) Total do prazo: Despachos e decisões proferidos após os dias de conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Condição de Julgamento	Audiências Realizadas			Atos Realizados em Audiência			Pracas, Leilões e Outros Atos Institucionais Realizados			Juiz			
	Natureza	Justificativa	Administrativa	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Partes e Assistentes Técnicos Ouidos	Prazas e Leilões		Perda Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perda		
139	52				299	298		1		1		94	

OBSERVAÇÕES:

DIRETORIA DA SECRETARIA
 Nome: Emerson de Aguiar Souza
 Matrícula: 464
 Assinatura:

JUIZ FEDERAL
 Nome: João Paulo Piropro de Abreu
 Assinatura:

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2006)
 A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologadas.
 C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 E Exceções de nulidade art. 107 (CP) ou de suspensão condicional da pena (Lei art 666 CP).

Decisões finais de processos incidentes.

Saldo de processos atribuídos: 3205